



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 200/2025

EMENTA: "SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE POSSIBILIDADE DE FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM O INTUITO DE INSTITUIR GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, CONFORME OS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1.549, DE 02 DE JULHO DE 2020".

JUSTIFICATIVA

Considerando que a segurança pública é um direito fundamental da população e um dever do Estado, sendo essencial o reforço das ações municipais voltadas à proteção dos cidadãos e ao combate à criminalidade;

Considerando que a formalização do convênio permitirá a contratação regular da Ação Delegada da Polícia Militar, viabilizando uma maior presença policial em locais estratégicos, a ser definida pela gestão municipal, contribuindo diretamente para a prevenção de delitos e para o aumento da sensação de segurança da comunidade;

Considerando que a medida cria uma política municipal permanente de apoio à segurança pública, sem impor penalidades ao Poder Executivo, mas sim reforçando o compromisso da administração municipal com a proteção da população de Lavrinhas/SP;

Considerando que já existe a Lei Municipal nº 1.549/2020, que autoriza e regulamenta o pagamento da gratificação aos policiais militares que exercerem atividades municipais delegadas ao Estado de São Paulo, sendo necessário apenas a formalização do convênio para viabilizar sua aplicação efetiva;

Considerando que a adesão a essa iniciativa permitirá uma gestão mais eficiente da segurança pública no município, por meio de ações planejadas e coordenadas entre o município e as forças policiais, fortalecendo o trabalho preventivo e ostensivo;

Considerando, pelo exposto, a necessidade de que sejam promovidos os estudos necessários para a efetivação do convênio, garantindo a melhoria da segurança pública no município e a proteção de seus cidadãos.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 18 (dezoito) de junho de 2025

MATHEUS CHAVES GUEDES PAES
VEREADOR